



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**26/02/2019**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL EXTRA	
2.1. COMARCAS.....	2
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. COMARCAS.....	3 - 5
3.2. DESEMBARGADOR.....	6
3.3. JUÍZES.....	7 - 8
3.4. SERVIDOR PÚBLICO.....	9 - 13
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. COMARCAS.....	14 - 16
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	17
5.2. COMARCAS.....	18 - 19
5.3. DESEMBARGADOR.....	20 - 21
5.4. ESMAM.....	22
5.5. PRECATÓRIOS.....	23

# Acusados da morte de crianças vão ser interrogados

Audiência vai ocorrer no fórum de Santa Inês; as vítimas foram mortas em tiroteio na praça

O Poder Judiciário marcou para esta terça-feira, 26, a audiência de instrução de Leandro Santos Rodrigues, de 23 anos, e Danilo Cutrim Lima, de 28 anos, no fórum de Santa Inês. Eles são acusados da mor-

te de Jhoniel Ribeiro Rodrigues, de 7 anos, e Vitor Gabriel Rodrigues, de 8 anos, em plena Praça Cantor Evaldo Cardoso, no bairro da Vila Adelaide Cabral, em Santa Inês. A polícia informou que as crianças fo-

ram mortas durante um tiroteio, ocorrido no dia 22 de outubro do ano passado. O alvo seria o ex-presidiário Raimundo Wallyson Sousa Félix, o *Gordinho*, de 19 anos.

Na audiência, serão ouvidos os acusados e as testemunhas de defesa e acusação. Logo depois, vai ocorrer a outra etapa do processo, que são as alegações finais do advogado de defesa e do Ministério Público. Somente depois desse procedimento a Justiça vai decidir se os acusados irão a Júri Popular. ●

Íntegra em [oestadoma.com/459275](http://oestadoma.com/459275)

## Lidiane Leite e mais quatro pessoas são condenadas por fraude em compra de caixões

A ex-prefeita do Município de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, o ex-secretário de articulação política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite e a “Funerária São João”, de propriedade desta, foram condenados pelo Poder Judiciário da comarca de Bom Jardim, por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões.

Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcir ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o poder público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participaram ativamente do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação e comprovação de publicação do resumo do edital; parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação; divergência na descrição do objeto da licitação entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, dentre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos re-

queridos no Pregão Presencial nº 21/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao “fingir” uma competição que, na verdade, não existiu, por conta das manobras realizadas por eles.

**FRAUDE** - Segundo os autos, cada réu teria um papel na fraude licitatória. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro da prefeita, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do Município; Lidiane Leite, a então prefeita, assinava os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Marcos Fae Ferreira, pregoeiro municipal, emitia atas com dados inverídicos ou omissão de dados para tentar demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. E Rosyvane Silva Leite, proprietária da Funerária São João, agia em conluio com os demais para se beneficiar das verbas que seriam destinadas ao Município por meio de contrato celebrado com a sua empresa.

Conforme a sentença, esses atos de improbidade estão diretamente ligados à violação dos princípios da licitação - igualdade, competitividade, julgamento objetivo, dentre outros. Esses princípios favorecem a oportunidade de competição entre os licitantes, para que eles possam celebrar contratos com a Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições dos licitantes.

“...foi justamente o que se verificou no presente caso, onde os requeridos, utilizando-se de todos os meios ilegais possíveis, tentaram ludibriar a justiça e os meios de fiscalização realizando um Pregão Presencial tentando transparecer sua legalidade, quando, na verdade, estava eivado de vício desde o seu nascedouro, impedindo a concorrência e privilegiando seus apadrinhados”, ressaltou o juiz.

## MAIS CONDENAÇÃO

# Ex-prefeita e ex-secretário de Bom Jardim e mais três réus são condenados por fraude em compra de caixões funerários

A ex-prefeita do Município de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, o ex-secretário de articulação política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França; Rosyva-ne Silva Leite e a "Funerária São João", de propriedade desta, foram condenados pelo Poder Judiciário da comarca de Bom Jardim, por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões.

Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcir ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o poder público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Divulgação



**Lidiane Leite da Silva, novamente condenada**

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participarem ativamente do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamen-

to base da licitação e comprovação de publicação do resumo do edital; parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação; divergência na descrição do objeto da licitação entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, dentre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos requeridos no Pregão Presencial nº 21/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao "fingir" uma competição que, na verdade, não existiu, por conta das mano-

bras realizadas por eles.

**FRAUDE** - Segundo os autos, cada réu teria um papel na fraude licitatória. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro da prefeita, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do Município; Lidiane Leite, a então prefeita, assinava os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Marcos Fae Ferreira, pregoeiro municipal, emitia atas com dados inverídicos ou omissão de dados para tentar demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. E Rosyvane Silva Leite, proprietária da Funerária São João, agia em

conluio com os demais para se beneficiar das verbas que seriam destinadas ao Município por meio de contrato celebrado com a sua empresa.

Conforme a sentença, esses atos de improbidade estão diretamente ligados à violação dos princípios da licitação - igualdade, competitividade, julgamento objetivo, dentre outros. Esses princípios favorecem a oportunidade de competição entre os licitantes, para que eles possam celebrar contratos com a Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições dos licitantes.

"...foi justamente o que se verificou no presente caso, onde os requeridos, utilizando-

se de todos os meios ilegais possíveis, tentaram ludibriar a justiça e os meios de fiscalização realizando um Pregão Presencial tentando transparecer sua legalidade, quando, na verdade, estava eivado de vício desde o seu nascedouro, impedindo a concorrência e privilegiando seus apadrinhados", ressaltou o juiz.

Sobre o objeto e o valor do contrato celebrado entre a pre-

feitura de Bom Jardim e a "Funerária São João", de propriedade de Rosyvane Leite, de serviços funerários no valor de R\$ 135 mil, com o fornecimento de 220 urnas funerárias populares, 25 tipo "luxo" e 20 tipo "super luxo", estavam muito acima do necessário para uma cidade tão pequena como Bom Jardim, e os caixões teriam sido divididos em categorias, de acordo com a classe econômica de cada

beneficiado.

"... a fraude levada a efeito pelos requeridos acarretou na ausência de competitividade do certame, causando prejuízo à municipalidade por impedi-la de escolher a melhor proposta dentre os licitantes, bem como pela alta quantia contratada, muito além da necessidade do Município", ressaltou o magistrado na sentença.

A sentença condenatória foi

publicada nesta segunda-feira (25), no Diário da Justiça Eletrônico. A multa civil aplicada aos réus deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim, nos termos do que preceitua o art. 18 da Lei nº. 8.429/92. (**Helena Barbosa - Asscom CGJ**)



DIA-A-DIA

# MARIA LEÔNIA

## *PH E SUAS NOITES DESLUMBRANTES*

**A**s fotos registram o encerramento das festividades do colunista Pergentino Holanda para o ano de 2018, em sua riquíssima festa de confraternização do ano que passou. Festa realizada no Celebration Buffet, que reuniu a mais elegante sociedade de São Luís e de outras cidades do país. O colunista neste sábado é o anfitrião maior, com a realização do seu almoço de carnaval, que será realizado no mesmo local, tradição agora das suas realizações. É mais um aniversário da Revista PH em São Luís. O Progresso e a Revista das Estrelas estarão presentes.



O anfitrião Pergentino Holanda



Des. Jamil Gedeon com anfitrião PH, Ver. André Jardim e o elegante casal da Cia. de dança Bicho Terra, Brandão e esposa

## Venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos motiva condenação

**BOM JARDIM** -A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou Weder Oliveira e Maria da Conceição Amorim da Silva por venderem bebidas alcoólicas a um adolescente menor de 18 anos, em um bar do município de Bom Jardim.

A pena de dois anos de prisão foi substituída pela obrigação de fornecer durante seis meses, quatro cestas básicas mensais cada, em favor de pessoas carentes da Comarca de Bom Jardim.

Os condenados deverão pagar, ainda, multa correspon-

dente a dez dias de prisão, sendo cada dia referente a um terço do salário-mínimo vigente na época do fato.

A Denúncia foi assinada pelo promotor de justiça Fábio Santos Oliveira e a sentença, pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro.

Consta nos autos que, na tarde do dia 2 de fevereiro de 2018, conselheiros tutelares acompanhados pela Polícia Militar flagraram um adolescente consumindo cerveja no Bar Playboyzão, fato que desrespeita o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A bebida estava sendo paga por Weder Oliveira.

Diante da situação, os policiais efetuaram a prisão em flagrante de Weder e da proprietária do bar, Maria da Conceição da Silva.

### **REGIME ABERTO**

Por não ter ultrapassado quatro anos, a pena restritiva de liberdade foi substituída por pena restritiva de direito, com financiamento em favor de pessoas carentes. Além disso, os réus poderão recorrer em liberdade. (*Eduardo Júlio / CCOM-MPMA*)

## Festival de marchinhas movimentou o fim de semana

*Antonieta, de Nilo Monteiro, foi escolhida música do carnaval 2019 em Imperatriz*



Edmara Silva

Tocantins interpretada na voz de Negrini, conquistou o segundo lugar com prêmio de três mil reais. Em terceiro, "Imperatriz da Carmélia", que recebeu R\$ 1.500,00. E "Festa do peru", do juiz de direito ludovicense Eulálio Figueiredo, foi a composição escolhida por aclamação popular, e levou mil reais em bonificação.

"Foi uma surpresa ganhar o concurso, pois essa é a primeira vez que participo, e meu amigo Nilo que compôs a música me chamou de última hora. Estou muito feliz", relatou o jovem Dean Carlos ao receber o troféu de campeão neste domingo.

Marchinha "Mamãe parreira", do projeto Mãos que cuidam, abriu a noite com

apresentação das crianças atendidas no projeto. A festa contou ainda com show do imperatrizense Rodrigo Mendes, com repertório temático no esquentar pro carnaval 2019.

"É uma grande satisfação fazer parte desse projeto de resgate e valorização da cultura local, implementado pela gestão Assis Ramos. São momentos de lazer que dão espaço aos artistas de nossa terra. O sucesso dessas programações são fruto de muito esforço e têm sempre contado com o apoio de empresas que têm compromisso com nossa cidade e dão apoio logístico para garantir festas desse nível", agradeceu José Carneiro Buzuca, presidente da FCI. **(Kayla Pachêco-Ascom)**

### **Concursos de Marchinhas e Rainha do Carnaval somam mais de 18 mil reais em premiações**

Tradição, criatividade e irreverência marcaram o Festival de Marchinhas deste fim de semana. "Antonieta", letra de Nilo Monteiro interpretada por Dean Carlos, foi a vencedora entre as

composições apresentadas no sábado e domingo durante programação na concha acústica da Avenida Beira-Rio e faturou o prêmio de cinco mil reais.

"Conto de fada", de Zeca

**“Vamos continuar  
a buscar o  
melhor”, diz  
Flávio Dino  
ao empossar  
secretários**  
*P3c1*

## **“Vamos continuar a buscar o melhor”, diz Flávio Dino ao dar posse a secretários**

O governador Flávio Dino deu posse, nesta segunda-feira (25), a 14 novos auxiliares que passam a compor o primeiro escalão da administração estadual. Focado em fortalecer os programas e metas prioritários no segundo mandato, Flávio Dino lembrou a importância da unidade para o novo ciclo à frente do governo.

“Vamos continuar a buscar o melhor. Não estamos deitados no leito confortável dos êxitos do primeiro mandato. Nos orgulhamos muito do passado, mas buscamos agora o dinamismo com unidade e união. Não a unidade representada pelo silêncio da concordância plena. A boa unidade é a unidade na diversidade. Me orgulho muito dessa equipe plural”, destacou o governador.

Flávio Dino também ressaltou o papel de todos os secretários e presidentes de órgãos que antecederam os empossados: “Quero elogiar e agradecer muito a todos que colaboraram para o êxito do nosso primeiro mandato: secretários, dirigentes de órgãos, servidores e servidoras públicas”.

Em nome dos empossados, o secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), Rubens Pereira Júnior, destacou o desafio de compor a equipe de governo. “O espírito que todos nós trazemos é o de moderação e amor. É um desafio compor um governo reeleito com mais de 60% aprovação popular, o gover-

no que mais cumpre compromissos e temos o desafio de manter esse ritmo, com honestidade e olhando para os invisíveis, como o governo Flávio Dino sempre olhou”.

O novo secretário de Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap), Rodrigo Lago, também vê a missão de integrar a equipe de governo como um grande desafio.

“Temos a missão de substituir o ex-secretário Márcio Jerry, que agora ocupa uma cadeira na Câmara Federal, com o grande desafio de fortalecer esse duplo conjunto de atribuições da pasta, que envolve articulação política e comunicação”, disse.

Já o novo presidente da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (Emarhp), Mayko Murilo Pinheiro, explicou a importância de fortalecer a gestão da empresa:

“Fiquei muito honrado e feliz com o convite do governador e confesso que vi como um grande desafio porque a Emarhp tem um conjunto grande de responsabilidades, precisa conciliar o perfil plural do conjunto de servidores da empresa e também os anseios da sociedade. Quero contribuir para melhorar a gestão da empresa, para que ela seja mais eficiente”.

### **Parcerias**

Durante o ato de posse dos novos gestores, Flávio Dino também destacou a importância fortalecer as parcerias com prefeituras e o governo federal. “Procuró bus-

car serenidade e tranquilidade porque é isso que o povo mais precisa. Estamos cansados de guerras políticas e ideológicas. Nós precisamos de paz, e por isso buscaremos fortalecer essa importante parceria com os governos municipais. Do mesmo modo, tenho buscado, de modo obstinado, parcerias com o governo federal, porque esse é meu dever.”

Seguindo o propósito de fortalecer parcerias para garantir a realização de ações, a nova diretora-presidenta da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged), a engenheira agrônoma Fabíola Ewerton, garantiu que ampliará o diálogo com todos. “Nós queremos apoiar ainda mais o desenvolvimento sócio-produtivo e das comunidades em situação de vulnerabilidade, focando fortemente na parceria e na articulação com outras instituições de forma que, trabalhando em conjunto, possamos desenvolver o estado”.

“Trabalhando em conjunto com outras secretarias e instituições, vamos fazer um grande trabalho e fazer valer a confiança que o governador Flávio Dino depositou em nós”, pontuou o novo titular da Secretaria de Esportes, Rogério Cafeteira.

### **Mais igualdade**

Além dos compromissos com as metas de gestão firmados com a população, o governador Flávio Dino destacou a prioridade do traba-

lho para continuar ajudando aqueles que mais precisam. “Vamos continuar dando as mãos para aqueles que estão em situação mais emergencial”, disse.

O novo secretário de Desenvolvimento Social (Sedes), Márcio Honaiser, também fortaleceu o compromisso do governo com os mais vulneráveis: “Vamos continuar na promoção da assistência familiar e nutricional, fortalecendo também o programa Mais Renda, o Bolsa Escola e todos os programas importantes que ajudam a diminuir as injustiças e desigualdades que, infelizmente, ainda persistem no nosso estado”, pontuou.

Para a deputada licenciada Ana Mendonça, que tomou posse como titular da Secretaria da Mulher (Semu), o convite do governador é uma missão para lutar por mais igualdade de direitos. “Quero agradecer muito ao governador Flávio Dino por ter confiado a mim essa missão, sair do Legislativo para executar políticas para todas as mulheres. Quero convidar a todas e todos para fortalecer as ações, porque nosso governador acredita muito nas políticas para os que mais precisam.”

### **Veja os secretários e gestores que tomaram posse**

Secretaria da Casa Civil (CC) – Marcelo Tavares, deputado estadual. Já exerceu o cargo no primeiro mandato.

Secretaria da Mulher (Semu) – Ana Mendonça, deputada estadual.

Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) – Rubens Pereira Júnior, deputado federal.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (Sagrma) – Fabiana Vilar Rodrigues, advogada.  
Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap) – Rodrigo Lago, ex-secretário de Transparência e Controle.

Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) – Márcio Honaiser, deputado estadual e ex-secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Secretaria de Esporte e Lazer (Sedel) – Rogério Cafeiteira, economista, empresário e ex-deputado estadual

Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) – Flávia Alexandrina, ex-secretária de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Turismo (Setur) – Antônio José Bittencourt de Albuquerque Júnior, ex-secretário de Governo da prefeitura de Caxias

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) – Rafael Carvalho Ribeiro, engenheiro ambiental e ex-superintendente do patrimônio da União no Maranhão.

Secretaria do Trabalho e da Economia Solidária (Setres) – Jowberth Frank, sociólogo e ex-superintendente do MDA e do INCRA.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged) – Fabíola Ewerton Mesquita, engenheira agrônoma, especialista em tecnologia de alimentos (UFMA) e fiscal agropecuário da AGED.  
Companhia Maranhense de Gás (Gasmar) – Deoclides Macedo, ex-deputado federal e ex-prefeito.  
Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARHP) – Mayco Murilo Pinheiro, servidor de carreira do Tribunal de Justiça.

Handson Chaga



***Governador Flávio Dino dá posse a 14 secretários e gestores***

## **Copa 1º de Maio Futebol Soçaité: definidos confrontos da 3ª fase do Módulo A**

Arquivo: O PROGRESSO



### **Equipe da Construtora Redenção continua na liderança da Copa 1º de Maio 2019**

Com os resultados dois jogos de volta da segunda fase, foram definidos neste domingo (24), os confrontos da terceira fase da Copa 1º de Maio

de 2019.

De acordo com a classificação geral depois dos jogos da segunda fase, os confrontos ficaram assim definidos:

Construtora Redenção A x Valle Ferraço  
Motor Diesel/Motor Gasolina x Armazém Paraíba  
PKS Cargas e Descargas x Energético TNT  
CPAI-3 x Moto Frete/Gaseiros  
Terras Produtos Agropecuários x P. Educação Física FC  
Autonorte x Poder Judiciário  
Distribuidora Mila A x PMI/Joaquim Amâncio  
50º BIS x Professores Educação Física  
PM-TO x Sindicato Bancários  
Autogiro x Tocaute  
PCM Distribuidora x Polícia Militar do Maranhão  
PMI/A Construtiva x Atacadão Carrefour

A Novaliga de Futebol de Imperatriz e Região emitiu nota na manhã desta segunda-feira (25), informando que neste fim de semana não acontecerá jogos pela terceira fase da Copa 1º de maio de Futebol Soçaité. Os jogos serão realizados no dia 10 de mar-

ço, segundo domingo daquele mês, o primeiro após o Carnaval.

Neste fim de semana, entretanto, serão realizados os jogos da 3ª rodada do Módulo B, ocasião que serão definidos confrontos da terceira fase da competição.

**Ex-prefeita 'ostentação' é condenada por desvio na compra de caixões.Pág-2**

## Ex-prefeita 'ostentação' é condenada por desvio na compra de caixões



A ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva e outras três pessoas e a Funerária São João foram condenadas pela Justiça do Maranhão por fraudes em licitação e por desviar R\$ 135 mil na compra de caixões feitos irregularmente. Lidiane Leite ficou conhecida como 'prefeita ostentação' por exibir uma vida luxuosa nas redes sociais, enquanto exercia o cargo de prefeita.

Além de Lidiane, foram condenados o ex-secretário de articulação política, Humberto Dantas; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite a Funerária São João, que é de propriedade de Lidiane. Todos eles foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal.

A decisão do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, da comarca de Bom Jardim, condenou os réus a ressarcir R\$ 135 mil que foram desviados, com juros e correção monetária. Além disso, Lidiane e as outras quatro pessoas tiveram seus direitos políticos suspensos por cinco anos, proibidos de contratar com o poder público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios por cinco anos e devem pagar uma multa equivalente a duas vezes o valor do dano.

De acordo com a decisão, foram constatadas inúmeras irregularidades cometidas pelo Pregão Presencial nº 21/2013, que deram indícios que os cinco condenados forjaram uma licitação para realizar os desvios de verbas. Entre as irregularidades, estão a ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação, divergência na descrição do objeto da licitação e os que constam no Termo de Referência e no edital, dentre outras.

As quatro pessoas teriam funções específicas na fraude da licitação, segundo a condenação. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-

companheiro de Lidiane, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do município e Lidiane Leite, assinava os documentos necessários para transparecer que o processo estava sendo realizado legalmente.

Marcos Fae Ferreira, era pregoeiro municipal de Bom Jardim e emitia atas com dados falsos ou omitindo detalhes para demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. Já Rosyvane Silva Leite, proprietária da funerária São João junto com Lidiane, agia com os demais condenados e se beneficiava das verbas por meio do contratado da sua empresa com o município.

Ainda de acordo com o juiz Bruno Barbosa Pinheiro, o contratado entre a prefeitura de Bom Jardim e a funerária São João era no valor de R\$ 135 mil, com o fornecimento de 220 uras funerárias populares, sendo 25 do tipo "luxo" e 20 "superluxo", que tinham quantidade acima do necessário para o município. Além disso, os caixões também foram divididos em categorias, de acordo com a classe econômica de cada beneficiado.

Outras condenações

No último dia 18, Lidiane Leite e outras duas pessoas foram condenadas pela Justiça por improbidade administrativa referente a fraudes na licitação nº 01/2013. Além de Lidiane, foram condenados Humberto Dantas dos Santos e Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços LTDA.

Todos eles foram condenados a ressarcir o município de Bom Jardim no valor de R\$ 915.074,57, que corresponde ao valor do contrato irregular. Os condenados tiveram os direitos políticos suspensos por cinco anos e devem pagar uma multa equivalente a duas vezes o valor do dano.

*Do G1*

## **Miudinhas**

- O presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, recebeu, ontem, 25, a visita institucional do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Angelo Santos.
- Durante o encontro, eles conversaram sobre projetos do Judiciário que tramitam na Casa e reforçaram a importância de manter o canal de diálogo entre a AMMA e o Parlamento Estadual. Participou também da conversa o diretor-geral da Mesa Diretora, Bráulio Martins.

## **BOM JARDIM**

# **Lidiane e ex-secretário são condenados por fraude em compra de caixões**

**PÁG. 9 (C1)**

## Bom Jardim

# Ex-prefeita, ex-secretário e mais três réus são condenados por fraude em compra de caixões

FOTOS: DIVULGAÇÃO

A ex-prefeita do Município de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva; o ex-secretário de Articulação Política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França, Rosyvane Silva Leite e a "Funerária São João", de propriedade dessa última, foram condenados pelo Poder Judiciário da comarca de Bom Jardim, por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões. Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcir ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o poder público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participarem ativamente do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação e comprovação de publicação do resumo do edital; parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação; divergência na descrição do objeto da licitação



A ex-prefeita Lidiane Leite e o ex-secretário foram condenados por fraudes na compra de caixões

entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, dentre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos requeridos no Pregão Presencial nº 21/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao "fingir" uma competição que, na verdade, não existiu, por conta das manobras realizadas por eles.

### FRAUDE

Segundo os autos, cada réu teria um papel na fraude licitatória. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro da prefeita, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do Município; Lidiane Leite, a então

prefeita, assinava os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Marcos Fae Ferreira, pregoeiro municipal, emitia atas com dados inverídicos ou omissão de dados para tentar demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. E Rosyvane Silva Leite, proprietária da Funerária São João, agia em conluio com os demais para se beneficiar das verbas que seriam destinadas ao Município por meio de contrato celebrado com a sua empresa. Conforme a sentença, esses atos de improbidade estão diretamente ligados à violação dos princípios da licitação - igualdade, competitividade, julgamento objetivo, dentre outros. Esses princípios favorecem a oportunidade de competição entre os licitantes, para que eles possam celebrar contratos com a

Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições dos licitantes.

Sobre o objeto e o valor do contrato celebrado entre a prefeitura de Bom Jardim e a "Funerária São João", de propriedade de Rosyvane Leite, de serviços funerários no valor de R\$ 135 mil, com o fornecimento de 220 urnas funerárias populares, 25 tipo "luxo" e 20 tipo "super luxo", estavam muito acima do necessário para uma cidade tão pequena como Bom Jardim, e os caixões teriam sido divididos em categorias, de acordo com a classe econômica de cada beneficiado.

A sentença condenatória foi publicada nessa segunda-feira (25), no Diário da Justiça Eletrônico. A multa civil aplicada aos réus deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim, nos termos do que preceitua o art. 18 da Lei nº. 8.429/92.

**Governo prestigia  
celebração dos  
184 anos da  
Assembleia  
Legislativa**

**PÁG. 5 (C1)**

# Governo prestigia celebração dos 184 anos da Assembleia Legislativa

A Assembleia Legislativa do Maranhão iniciou a celebração dos 184 anos com resgate de parte da história da Casa do Povo. Uma palestra foi proferida pelo convidado de honra do evento, o ex-deputado estadual e membro da Academia Maranhense de Letras (AML), Sálvio Dino, em sessão solene nessa segunda-feira (25). Após a sessão, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, convidou o público presente a conhecer o Memorial do Legislativo Maranhense, exposição de 13 obras raras que registram mensagens, decretos e leis, a maioria datada do século XIX. O secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, representou o governador Flávio Dino na solenidade.

Durante entrevista, ele destacou o valor do trabalho de restauração dos registros da Casa, tornando-os mais acessíveis à população e reavivando parte da história. “Esta é uma data importante e se comemora de uma maneira feliz, que é o resgate de tantos documentos históricos, de leis mais antigas; se resgata a memória da Assembleia, para agora e para as futuras gerações. Parabéns ao presidente Othelino pela iniciativa e a população maranhense, que agora poderá acessar esse acervo com toda a facilidade”, assinalou Marcelo Tavares. Em sua fala, Sálvio Dino reconheceu como significativo o trabalho desempenhado pela Assembleia de restauro das obras raras encontradas, contou trechos de sua experiência no legislativo maranhense e lembrou que a pauta da história da mulher maranhense na Assembleia Legislativa precisa ser minuciosamente escrita. “Fiquei impressionado com o trabalho hercúleo que estão fazendo. Esse trabalho é uma beleza, porque está resgatando a história do Legislativo. Mais do que ouro e prata”, mensurou. O advogado e jornalista Sálvio



Secretário Marcelo Tavares representou o governador Flávio Dino na solenidade

Dino Jesus de Castro e Costa foi deputado estadual entre 1963 e 1964 e 1975 e 1979. Cassado e preso, acusado de atividades subversivas e comunistas durante o regime militar, há seis anos ele teve o mandato simbolicamente devolvido pelo parlamento estadual. “O deputado Arnaldo Melo aqui presente resgatou o nosso mandato e resgatou a dignidade do poder legislativo do Maranhão e as águas passaram pela ponte do tempo”, comentou. Um vídeo foi exibido para detalhar o projeto de gestão documental e digitalização dos documentos da Assembleia Legislativa do Maranhão. Dentre as obras estão a descrição de leis estaduais de 1889 a 1902, o registro da Lei 294, de 15 de abril de 1901, que criou a primeira seção do Corpo de Bombeiros

para extinção de incêndios na capital de São Luís. Também foram identificados o livro “Império do Brasil: leis e decretos”, de 1833, uma coleção de decisões do governo brasileiro da época, com o mesmo título, e outro livro do Império de 1854, que também guarda uma coletânea das decisões do governo. O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto, afirmou que o processo de restauro tem sido desenvolvido para garantir a preservação das obras e a disponibilização delas à sociedade. Ele ressaltou a importância do poder legislativo. “Não há nenhum caminho que não seja o caminho da política. Não há nenhum caminho que não seja preservando o poder legislativo, porque é aqui no poder legislativo que estão representadas todas as

forças da sociedade. A democracia é o único regime que permite que todos tenhamos liberdade. Cultuemos a democracia cada vez mais, o Brasil precisa disso”, disse o presidente. Também compuseram a mesa da solenidade a reitora da Universidade Federal do Maranhão, Nair Portela, o presidente do TRE, desembargador Cleones Carvalho Cunha, o Procurador Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, o desembargador Ricardo Duailibe, Edmar Cutrim, representando o presidente do TCE e o presidente da Academia Maranhense de Letras, Benedito Buzar. Também estiveram presentes no evento os secretários Rodrigo Lago (Comunicação e Assuntos Políticos) e Rubens Pereira Júnior (Cidades).

## **Esmam publica gabarito das provas do seletivo do TJMA**

A Escola Superior da Magistratura (Esmam) divulgou, ontem (25), o gabarito das provas objetivas do seletivo ao Estágio Remunerado de Estudantes do Ensino Médio, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A lista de aprovados será publicada na data prevista  
Conforme o EDITAL 003/2019, os recursos referentes às provas objetivas serão recebidos até hoje (26), com julgamento até 27 de fevereiro. A divulgação do resultado tem data prevista para 13 de março.

São oferecidas 15 vagas para estudantes com idade mínima de 14 anos, que estejam cursando entre o 1º e 3º ano do Ensino Médio. Do total de vagas, duas são destinadas a pessoas negras e uma para pessoas com deficiência. Os classificados atuarão, preferencialmente, na Central de Cumprimento de Mandado da Comarca da Ilha de São Luís – integrada pelos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.  
Mais informações: (98) 3227 8087 e 3235 3231.

## Informe JP

### **Precatórios**

A Associação dos Credores de Precatórios no Estado do Maranhão (ACPEMA) protocolou na semana passada, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), um pedido de sequestro de R\$ 155 milhões das contas do Executivo estadual para pagamento de precatórios em atraso. Segundo a entidade, apesar de incluídos nos orçamentos de 2014, 2015, 2016 e 2017, os precatórios listados não foram honrados pelo governo.